

Recebido(s) na Secretaria
Do Dia 31/08/2021



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Aprovado(s) na Sessão
Do Dia 14/09/2021

Indicação Nº 016 /2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa, que se digne de criar a Coordenadoria da Mulher, no âmbito do Município de Itabaiana, afim de congregar e coordenar as ações voltadas a valorização, promoção e formatação de políticas públicas para as mulheres de Itabaiana.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 26 de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL

Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador (Cidadania)

Recebido em
26/08/2021
às 10:07